



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Sede do DNIT em Brasília/DF

Diretor Geral

Coordenação de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO N° 37800/2024/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PROTOCOLO GERAL 145/2024

Data: 14/03/2024 - Horário: 15:03

Administrativo

Brasília, *data da assinatura eletrônica.*

Ao Senhor

Vereador ARNILDO GERHARDT NETO

Presidente

Câmara Municipal de Diamantino

Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº 2345 - Jd. Eldorado

78.400-000 – Diamantino/MT

Referência: 055/2024/2023/DP

Assunto: Duplicação da rodovia BR-364, no perímetro urbano de Diamantino/MT.

Senhor Presidente,

1. Trata-se do Ofício nº 055/2024, no qual Vossa Senhoria encaminha as Indicações nº 003/2024 e nº 005/2024, requerendo a Duplicação da rodovia BR-364, bem como a Construção de uma Marginal, no perímetro urbano de Diamantino, no Estado de Mato Grosso.

2. A esse respeito, conforme análise da área técnica, informo que existe, concluído e aprovado, um Estudo de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental (EVTEA) para a rodovia BR-364, que abarca o segmento em questão. Saliento que o mencionado Estudo não apresentou viabilidade de Duplicação do trecho, indicando, no entanto, a necessidade de correção do traçado da via, adequação dos acostamentos, implantação de faixas adicionais (3^a faixas) e adequação da travessia urbana de Diamantino.

3. Nesse sentido, de forma a dar continuidade na estruturação do empreendimento, informo que a contratação da elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia estão previstas no Plano de Contratações desta Autarquia, com previsão de lançamento do Edital para o segundo semestre do corrente ano. Contudo, vale ressaltar que a posterior execução das obras dependerá da disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, na oportunidade de conclusão dos Projetos.

4. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 05/03/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17108993** e o código CRC **0B51546F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.035906/2023-59

SEI nº 17108993



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

DATA: 08 / 02 / 24
HORÁRIO: 15:45 h
RECEBIDO POR: Bucinara

OF. N° 005/2024/2023/DP

Diamantino, 05 de fevereiro de 2024.

A sua Excelência o Senhor
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Assunto: Encaminha matéria legislativa apresentada em Sessão Ordinária.

Prezado Senhor,

Cumpre-me com o presente, encaminhar a Vossa Excelência a matéria Legislativa apresentada/aprovada em Plenário na Sessão Ordinária do dia 05.02.2024, para as devidas providências, segue cópia em anexo.

INDICAÇÃO	AUTORIA PRINCIPAL	ASSUNTO
003/2024	Ver. Arnildo Gerhardt Neto	Articule a duplicação do trecho entroncamento BR 163/364 (Posto Gil) até entroncamento com a MT 240 Diamantino
005/2024	Ver. Arnildo Gerhardt Neto	Articule a inclusão na BR 364 KM 586 a 588 de perimetral na localidade do Posto Gil, em Diamantino/MT

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para remeter-lhe votos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Arnildo Gerhardt Neto

Presidente da Câmara Municipal
Diamantino/MT



EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 05 / 02 /2024	
Data: 05 / 02 /2024	(<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	(<input type="checkbox"/>) REPROVADO

INDICAÇÃO N° 003/2024

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário que articule a duplicação do trecho entroncamento BR 163/364 (Posto Gil) até entroncamento com a MT 240 (Diamantino), junto ao Ministro de Estado de Transportes e o Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de levar ao conhecimento do Ministro de Estado de Transportes e o Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, a necessidade de modernizar a infraestrutura de logística de transportes de Mato Grosso, especialmente no trecho do Posto Gil até Diamantino que se transformou em uma prioridade estratégica de entroncamentos ligando aos Estados do Pará pela BR 163 e aos Estados de Rondônia e Acre pela BR 364, possuindo diversos entroncamentos com rodovias estaduais.

A pesquisa realizada segundo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento o nosso Município está classificado em *10º no ranking das cidades mais ricas do Brasil* em área colhida, produção, valor da produção das lavouras e rendimento, com participação expressiva na produção brasileira de algodão, milho e soja. Atualmente, a região faz parte do ciclo do agronegócio e percebeu-se nos últimos anos o aumento do tráfego de transportes, principalmente por veículos pesados. Há uma unanimidade no âmbito empresarial, agropecuário e público que a matriz da logística de transportes do Estado tem atuado como um fator inibidor do nosso crescimento econômico.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CCÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 37/2024
Data: 05/02/2024 - Horário: 17:49
Legislativo - IND 5/2024

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data:	05/02/2024
Data: 05/02/2024		Visto Secretário:
	(<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO) (<input type="checkbox"/> REPROVADO)	

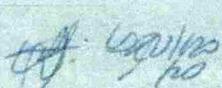
INDICAÇÃO N° 005/2024

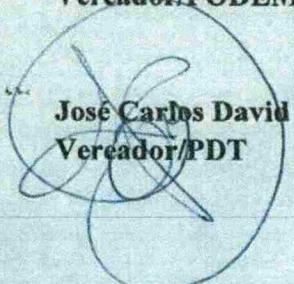
Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário que articule junto ao Ministro de Estado de Transportes e o Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes a inclusão na BR 364 KM 586 a 588 de perimetral na localidade do Posto Gil, em Diamantino/MT

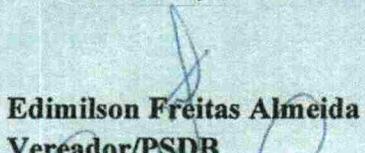
JUSTIFICATIVA

A necessidade de inclusão de uma perimetral na BR 364 KM 586 a 588 na localidade do Posto Gil, proporcionará maior segurança aos moradores que ali vivem e transitam diariamente.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 05 de fevereiro de 2024.


Arnildo Gerhardt Neto
Vereador/PODEMOS


José Carlos David
Vereador/PDT


Edimilson Freitas Almeida
Vereador/PSDB


Ranielli Patrick Arruda Lima
Vereador/PDT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

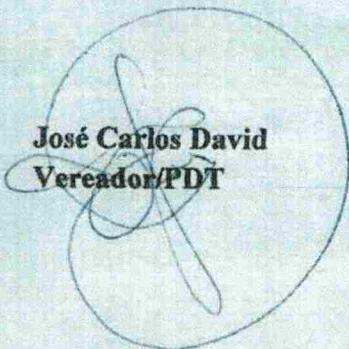
Os elevados custos de transportar quase toda nossa produção em longas distâncias até os grandes centros consumidores ou portos de exportação em rodovias com condições ainda precárias, tiram a excepcional competitividade que os empresários mato-grossenses conseguem dentro das fazendas, lavouras ou das incipientes indústrias.

Nesse contexto, a necessidade da duplicação do *trecho entroncamento BR 163/364 (Posto Gil) até entroncamento com a MT 240 (Diamantino)*, é urgente e inquestionável, pois, trecho reveste-se de importância estratégica com maior intensidade de fluxo de uso, transformando-se, por conseguinte, no maior gargalo em nossa malha de transportes de cargas pesadas e passageiros da região.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 05 de fevereiro de 2024.


Arnaldo Gerhardt Neto
Vereador/PODEMOS


Edimilson Freitas Almeida
Vereador/PSDB


José Carlos David
Vereador/PDT


Ranielli Patrick Arruda Lima
Vereador/PDT